LEI COMPLEMENTAR 66/2012

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, EM REGIME ESPECIAL, INSTITUIDO NO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 59, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, EM REGIME ESPECIAL, INSTITUIDO NO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 59, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 05 de Dezembro de 2012

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)